



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:

33 3516-9011

CNPJ:

01.674.925/0001-80

Portaria N°07/2023

“Concessão de gratificação e da outras providencias”

O presidente da câmara municipal de vereadores, do município de Angelândia/MG no uso das atribuições legais, e:

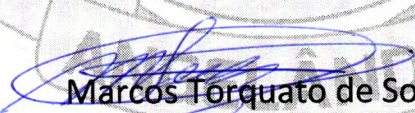
Considerando os princípios basilares da administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Resolve;

Art.1°- **Art. 1-** Fica concedida gratificação de 15% pelo exercício da função de controle interno a Sr. Murielly Oliveira Fernandes.

Art4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia 19 de janeiro de 2023.


Marcos Torquato de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia